



PORTARIA Nº. 106/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 17 de abril de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de Conselheiro (a) Tutelar e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Conselheira Tutelar/suplente, **Cleidiane Soares Salviano**, em substituição a Conselheira de retorno Licença Maternidade, Com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-48560e-17042026203030**